

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 04/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a): Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)

Nome da autoridade competente: Tiago Sousa Pereira, Diretor-Presidente (Substituto).

Número do CPF: ***.***.***-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Superintendência de Administração e Finanças (SAF) e Superintendência de Pessoal da Aviação Civil (SPL).

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 113214/20214 - Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 113214/20214 - Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)

Nome da autoridade competente: Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

Número do CPF: **.**.**-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) – Centro de Engenharias (CE)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153033 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153033 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)

3. OBJETO:

Titulo do Projeto: Programa Pilotos do Semiárido – Formação de Pilotos Comerciais de Avião através de Incentivo Federal.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto propiciar a formação completa de um Piloto Comercial de Avião por meio de programa de incentivo, denominado PILOTOS DO SEMIÁRIDO, ao qual os brasileiros terão acesso através de processo seletivo, com o objetivo de democratizar o acesso a formação de piloto civil no Brasil. O programa objetiva formar pilotos de avião baseado nos três pilares de formação geralmente observados para contratação nas companhias aéreas, que são:

- Licença de Piloto Comercial de Avião (PCM) juntamente com as habilitações Monomotor Terrestre (MNTE), Multimotor Terrestre (MLTE) e Voo por Instrumentos (IFRA);
- Conhecimento Técnico da Língua Inglesa; e
- Formação Acadêmica de Nível Superior.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As ações e metas do TED serão executadas de acordo com regras estabelecidas abaixo, conforme comum acordo entre a unidade descentralizadora e unidade descentralizada.

O programa PILOTOS DO SEMIÁRIDO visa capacitar alunos de baixa renda, observando-se 50% das vagas preferencialmente para mulheres, na parte prática para obtenção da licença de Piloto Privado de Avião (PPR) e na parte teórica e prática para obtenção da licença de Piloto Comercial de Avião (PCM), sendo a primeira licença pré-requisito para obtenção da segunda. Além daquelas que não possuem qualquer experiência (horas) de voo, serão também elegíveis aqueles que possuam um máximo de 7 (sete) horas de voo, correspondentes a 20% (vinte por cento) das 35 (trinta e cinco) horas de experiência mínima prevista na legislação para obtenção da licença de PPR. Assim, os alunos do programa começam no curso prático de PPR e seguem até preencher os requisitos necessários, conforme a norma vigente, para obterem a licença de PCM, com as habilitações Monomotor Terrestre (MNTE), Multimotor Terrestre (MLTE) e Voo por Instrumentos (IFRA). Dessa forma, o programa forma pilotos preparados para atuar no mercado da aviação civil.

META 01: Formar 20 (vinte) pilotos de avião, com licença de PCM e habilitações MNTE, MLTE e IFRA, por meio de curso de extensão desenvolvido e de responsabilidade da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA. (Início: Mês 01 | Término: Mês 36)

Atividade 01: Confeccionar e publicar edital do processo seletivo para o preenchimento das vagas (Início: Mês 01 | Término: Mês 01);

Atividade 02: Divulgar o resultado do processo seletivo e realizar a inscrição dos selecionados no programa no sistema de cadastro da UFERSA e no Centro de Instrução de Aviação Civil (CIAC) (Início: Mês 03 | Término: Mês 03);

Atividade 03: Pagamento de taxas para realização de exames necessários para obtenção e revalidação do Certificado Médico Aeronáutico (CMA) de 1ª Classe. (Início: Mês 04 | Término: Mês 28);

Atividade 04: Reembolso referente ao exame teórico de Piloto Privado de Avião (PPR), para os aprovados no programa, observando que este exame será utilizado no processo de seleção e possui caráter eliminatório (Início: Mês 05 | Término: Mês 05);

Atividade 05: Contratar a instrução prática e avaliação prática visando a obtenção da licença de PPR e habilitação MNTE em Centro de Instrução de Aviação Civil – CIAC (Início: Mês 05 | Término: Mês 12);

Atividade 06: Contratar o curso teórico de Piloto Comercial de Avião e pagar taxa do exame teórico de Piloto Comercial de Avião (Início: Mês 06 | Término: Mês 11);

Atividade 07: Contratar a instrução prática e a avaliação prática visando a obtenção da licença de PCM e habilitações MLTE e IFRA em Centro de Instrução de Aviação Civil – CIAC (Início: Mês 13 | Término: Mês 36).

META 02: Ofertar curso de Língua Inglesa com foco em conversação e preparatório para exame de obtenção de nível de proficiência linguística da *International Civil Aviation Organization (ICAO)*, observando o disposto na Instrução Suplementar nº 61-003 ([IS 61-003](#)).

Atividade 01: Indicar professor bolsista para curso preparatório para exame de proficiência linguística com carga horária de 20 (vinte) horas mensais e 600 (seiscentas) horas totais (Início: Mês 05 | Término: Mês 34);

Atividade 02: Pagar taxa do exame de proficiência de Língua Inglesa Santos Dumont English Assessment – SDEA (Início: Mês 35 | Término: Mês 36)

META 03: Direccionar os alunos formados no programa Pilotos do Semiárido ao mercado de trabalho.

Atividade 01: Realizar reunião com companhias aéreas de modo a encaminhar os alunos do programa PILOTOS DO SEMIÁRIDO para participarem do processo seletivo das companhias. Também será pleiteado a participação das companhias aéreas no programa através de ministração de palestras, cursos e/ou minicursos diretamente relacionados à aviação civil (Início: Mês 01 | Término: Mês 36).

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

5.1 Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)

A ANAC é titular da contribuição social insculpida no [Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974](#), o qual, por sua vez, circunscreve a aplicação desta receita à promoção do ensino profissional aeronáutico. Em razão da especificidade de aplicação, está em curso na Agência a estruturação do programa ASAS PARA TODOS, o qual visa abarcar diversas iniciativas que promovam a inclusão e diversidade no setor da aviação civil, inclusive por meio do ensino profissional aeronáutico, onde figura o projeto PILOTOS DO SEMIÁRIDO.

ANÁLISE

Conforme exposto supra, a contribuição social arrecadada do setor de aviação civil possui aplicação vinculada a finalidade específica. A finalidade insculpida naquele diploma legal se mostra, destarte, muito distante das aplicações discricionárias comuns à manutenção e gestão da ANAC, sendo passíveis de utilização apenas a poucas despesas internas, como capacitação de servidores.

Nesse contexto, o programa ASAS PARA TODOS visa, entre outras finalidades, conferir a devida destinação ao recurso em comento, promovendo o fomento ao ensino profissional no setor aeronáutico, contando com um leque de diversos projetos para tanto. Dentre eles, o projeto PILOTOS DO SEMIÁRIDO é uma iniciativa, observando a finalidade de promoção de ensino técnico e especializado em aviação civil, destinada a democratizar a formação de pilotos com as competências demandadas pelo mercado, observando-se critérios sociais e inclusivos.

Sobre a necessidade de formação de novos pilotos, conforme artigo publicado em 2023 pela *Royal Aeronautical Society*^[1], o surgimento e crescimento das aeronaves do tipo eVTOL criará, até 2032, uma demanda por 284.000 (duzentos e oitenta e quatro mil) pilotos. Trata-se de um mercado novo, com enorme potencial de expansão e que exigirá novos profissionais qualificados.

Atualmente, a obtenção da licença de Piloto Comercial, que permite ao piloto atuar profissionalmente, requer um gasto entre R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a formação completa, o que pode ser atestado verificando-se os requisitos expostos no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 61 ([RBAC 61](#)) e os valores praticados pelos Centros de Instrução de Aviação Civil (CIAC). Trata-se, portanto, de um custo proibitivo para os jovens de baixa renda.

No aspecto inclusivo, conforme painel publicado pela ANAC^[2], as mulheres representam hoje cerca de apenas 3% dos pilotos ativos no Brasil, percentual muito distante da representatividade feminina na população brasileira. Iniciativas que ampliem a representatividade das mulheres na aviação estão em discussão e já vêm sendo implementadas por diversos países, dentre os quais o Brasil, como se evidencia, por exemplo, no *Global Aviation Gender Summit* promovido pela ICAO em 2023^[3].

Quanto às competências requeridas para absorção de um piloto pelo mercado, em que pese a licença de Piloto Comercial ser o principal requisito técnico para atuação profissional, outras competências também têm sido demandadas, notadamente escolaridade em nível superior e proficiência em língua inglesa (por meio de resultado obtidos no exame *Santos Dumont English Assessment - SDEA* da ANAC). Tal constatação é facilmente observável nas vagas ofertadas pelas empresas aéreas^{[4][5][6]}.

Dessa forma, os três pilares basilares para formação de pilotos, necessários ao alcance da formação desta profissão, com a perspectiva de absorção desta mão de-obra pelo mercado de trabalho, consistem em: licença de piloto, escolaridade em nível superior e proficiência em língua inglesa, todos presentes na propositura da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA), para formalização do TED em comento, conforme Ofícios nº 1631/2023 - REITORIA (11.01) (SEI 9045994) e 1778/2023 – REITORIA (11.01) (SEI 9146881).

Convém ressaltar, quanto à proposta da UFERSA, que os pretendentes candidatos a participarem do projeto, graduandos ou graduados, serão selecionados levando-se em conta sua situação socioeconômica, de forma a alcançar pessoas que dificilmente teriam acesso a tal formação. Ainda, o projeto PILOTOS DO SEMIÁRIDO visa a inclusão de mulheres no setor da aviação civil por meio da oferta de 50% das vagas do projeto a estas, de forma preferencial, visando atrair para o setor parte da sociedade historicamente sub-representada.

Outro ponto positivo a ser destacado nesta parceria é o caráter inclusivo do projeto a nível regional. É preciso estimular a formação de pilotos numa região menos favorecida, quando o assunto é aviação. A parceria com a UFERSA, localizada em Mossoró - RN, vem ao encontro à perspectiva da ANAC em abrir janelas para o ingresso na aviação de pessoas situadas em regiões menos favorecidas.

Ainda refletindo sobre o papel social da aviação no Brasil, a formação de pilotos ainda é uma área que carece de incentivos, diferentemente de muitas outras profissões. Desta forma, a parceria entre a ANAC e a UFERSA poderá ser um caminho de sucesso na fomentação de profissionais da aviação na região nordeste do país, aprimorando a aviação aérea regional, de forma a mitigar a desigualdade territorial entre as regiões do sul e do norte do país.

Conforme se observa na *Figura 1*, hoje grande parte das escolas de aviação estão concentradas nas regiões Sul e Sudeste, reduzindo, sobremaneira, as oportunidades para as populações das Regiões Norte e Nordeste, quanto à capacitação profissional na aviação.

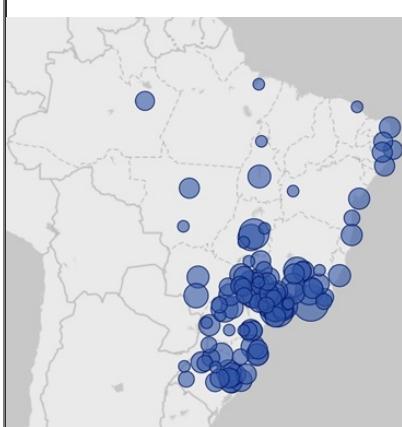


Figura 1: Distribuição das entidades que oferecem curso prático de piloto no Brasil^[2].

Observando o quadro acima, resta clara a importância de se estabelecer políticas públicas na tentativa de suavizar esta desigualdade, além de dar cumprimento ao que determina artigo 3º, inciso III, da [Constituição Federal](#).

[Constituição Federal](#)

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

(...)

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

(...)

Face o exposto, verifica-se que a atuação da ANAC, no sentido de promover o fomento à capacitação de recurso humano, de forma regional, coaduna com a legislação vigente, e, sobretudo, com a incumbência da ANAC trazida pela lei de sua criação ([Lei nº 11.182/2005](#)):

[Lei nº 11.182/2005](#)

Art. 8º Cabe à ANAC adotar as medidas necessárias para o atendimento do interesse público e para o desenvolvimento e fomento da aviação civil, da infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária do País, atuando com independência, legalidade, imparcialidade e publicidade, competindo-lhe:

(...)(grifo nosso)

Dessa maneira, visando ampliar o alcance e as oportunidades para a população, de forma mais igualitária, é viável darmos seguimento a esta intenção de parceria, que fortalecerá a atuação do poder público no incentivo à aviação na região nordeste do país.

Realizada tal exposição, e retornando a solicitação da UFERSA, apresentada nos Ofícios nº 1631/2023 - REITORIA (11.01)(SEI 9045994) e 1778/2023 – REITORIA (11.01)(SEI 9146881), o projeto PILOTOS DO SEMIÁRIDO se mostra alinhado ao interesse da Agência e, tecnicamente, aderente à destinação do recurso previsto no [Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974](#), no sentido de promover a formação de novos pilotos.

CONCLUSÃO

O projeto PILOTOS DO SEMIÁRIDO se mostra alinhado ao interesse da Agência e desta Superintendência e, tecnicamente, aderente à destinação do recurso previsto no [Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974](#), no sentido de promover a formação de novos pilotos.

5.2 Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)

Na aviação, o Brasil é protagonista. É brasileiro a maior referência da aviação mundial, Alberto Santos Dumont, considerado o pai da aviação. Porém, Santo Dumont não é o único brasileiro que teve significativa contribuição para o desenvolvimento da aeronáutica. Outro importante precursor da aviação é o norte-rio-grandense Augusto Severo^[8], responsável pelo pioneirismo dos dirigíveis semi-rígidos. A paixão e o desejo de voar faz parte do DNA brasileiro, prova esta que somos a casa da terceira maior fabricante de aeronaves do mundo^[9], a Embraer, responsável por fabricar mais de 8.000 aeronaves desde sua fundação, tendo como fundador também um brasileiro, Ozires Silva^[10].

Apesar do Brasil ser considerado o berço da aviação, no nordeste esta ainda não é tão disseminada em comparação com a região sul e sudeste. Um exemplo é que menos de 10% dos Aeroclubes e/ou Centros de Instruções da Aviação Civil (CIAC)^[11], homologados para instrução de piloto de avião, estão presentes na região. Além do alto custo de formação, este é mais um agravante para aqueles que escolhem a profissão.

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) é referência em ensino, pesquisa e extensão, nascida em uma cidade pioneira (Mossoró - RN), tendo relevante papel social e institucional para o semiárido nordestino. Neste cenário, a UFERSA pretende se tornar referência no ensino e pesquisa relacionados à aviação civil. A celebração do referido TED terá grande impacto positivo a nível nacional, possibilitando aqueles que têm a vocação e esbarram no fator financeiro, a condição necessária para realizar sua formação.

A missão da UFERSA é produzir e difundir conhecimentos no campo da educação superior, com ênfase para a região semiárida brasileira, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante a formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender demandas da sociedade. Destaca-se que a maioria dos estudantes atendidos pela universidade encontra-se em situação de vulnerabilidade social. No ano de 2022, dos seus 13.812 estudantes, 53% estavam inscritos no CadÚnico e 22% inscritos no Programa Bolsa Família.

A instituição tem mantido o compromisso em assegurar aos nossos estudantes toda a assistência necessária para garantir as melhores condições de permanência no ensino superior. A UFERSA possui 900 vagas de moradia estudantil, e são ofertadas aproximadamente 5.000 refeições diariamente através de 4 restaurantes universitários, além de diferentes tipos de bolsas e auxílios para que esses estudantes possam concluir o ensino superior.

O projeto PILOTOS DO SEMIÁRIDO surge da demanda por pilotos qualificados para atender à expansão da aviação regional no país, bem como do compromisso social de viabilizar o acesso de brasileiros a um programa de incentivo financeiro para a formação de piloto de avião. A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) inclui esse projeto em seus programas de extensão visando democratizar a formação de piloto civil no Brasil.

Paralelamente, a UFERSA publicou recentemente portaria PROGRAD nº 147/2023^[12] com a composição da comissão acadêmica que tem a missão de desenvolver o Plano Pedagógico de Curso (PPC) para o bacharelado em Ciência Aeronáuticas, de modo a UFERSA ser a primeira universidade federal do país a ofertar o curso na rede pública de ensino superior. A ANAC, com sua expertise técnica/operacional, e a UFERSA com seu legado acadêmico, formam a parceria ideal para a democratização do ensino e formação dos futuros pilotos brasileiros.

Referências:

- [1] Disponível em: <https://www.aerosociety.com/news/where-are-all-the-cvtof-pilots-and-maintainers-coming-from/>
- [2] Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZTVNjA1NmYYjQxNC00MGlyLtk3YWltNmM1MDFiMzgwNzY3IwidCl6ImI1NzQ4ZjZlWl0YTQtNGIyYi1hYjLWVmOTUyMjM2ODM2NilsImMiOjR9&pageName=ReportSection>
- [3] Disponível em: <https://www.icao.int/Meetings/global-aviation-gender-summit-2023/Documents/Compilation%20of%20Best%20Practices%20and%20Experiences%20to%20Enhance%20Gender%20Equality%20in%20Aviation.pdf>
- [4] Disponível em: <https://www.voeazul.com.br/conheca-a-azul/trabalhe-conosco/requisitos-para-pilotos>
- [5] Disponível em: <https://asasbrasil.com.br/2020/01/20/gol-esta-com-vagas-abertas-para-co-piloto/>
- [6] Disponível em: https://www.segs.com.br/mais/vagas/371683-latam-abre-processo-seletivo-exclusivo-para-a-contratacao-de-pilotos-mulheres-no-brasil#:~:text=Para%20ser%20copiloto%20da%20LATAM_multimotor%20e%20IFR%20curso%20de
- [7] Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYzA3NTNmZDc1ZTA0OC00M2EwLtk1YjgtZml2YTE0MDZiMzk0IwidCl6ImI1NzQ4ZjZlWl0YTQtNGIyYi1hYjLWVmOTUyMjM2ODM2NilsImMiOjR9>
- [8] Disponível em: <https://www2.fab.mil.br/musal/index.php/projeto-av-hist/62-projeto-av-hist/419-augsev#:~:text=Augusto%20Severo%20foi%20o%20segundo,muito%20abaixo%20com%20o%20motor>
- [9] Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/entenda-porque-a-embraer-vende-mais-aviao-no-exterior-do-que-no-brasil#:~:text=Mas%20por%20que%20uma%20empresa,pa%C3%ADses%20europeus%20ou%20dos%20EUA>
- [10] Disponível em: <https://agenciaabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2021-01/ozires-silva-fundador-da-embraer-completa-90-anos>
- [11] Disponível em: <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/regulados/organizacoes-de-instrucao-relacao-de-cursos-e-escolas-certificadas-pela-anac>
- [12] Disponível em: https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2023/07/Portaria-147-2023-Designar_comissao_para_elaboracao_do_PPC_Curso_de_Bach_Ciencias_Aeronauticas_MOS.pdf

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- Sim
 Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
 Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- Sim
 Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 10% do valor global pactuado:

- Serviços técnicos especializados e operacionais (Fundação Guimarães Duque – 10%) (taxa de administração – Fundação) – R\$ 341.820,00 (trezentos e quarenta e um mil e oitocentos e vinte reais).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| Nº DA META | DESCRÍÇÃO | QTDE. | QTDE. HORAS | VALOR UNITÁRIO | VALOR POR ALUNO | VALOR TOTAL | INÍCIO (mês) | FIM (mês) |
|------------|--|-------|-------------|----------------|-----------------|------------------|--------------|-----------|
| 01 | Pagamento de bolsas Pós-Graduação Doutorado – Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Extensão. Referência: Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023. | 2 | - | R\$ 3.100,00 | - | R\$ 223.200,00 | 1 | 36 |
| 01 | Pagamento de taxas para realização de exames necessários para obtenção do Certificado Médico Aeronáutico (CMA) de 1 ^a Classe. | 24* | - | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 36.000,00 | 4 | 5 |
| 01 | Reembolso referente ao exame teórico de Piloto Privado de Avião (PPR), para os aprovados no programa, observando que este exame será utilizado no processo de seleção e possui caráter eliminatório. | 24* | - | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 | R\$ 6.000,00 | 5 | 5 |
| 02 | Pagamento de bolsas Pós-Graduação Doutorado – Professor(a) responsável por ministrar Curso de Língua Inglesa. Referência: Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023. | 1 | - | R\$ 3.100,00 | - | R\$ 93.000,00 | 5 | 34 |
| 01 | Pagamento de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Instrução Prática Voo VFR – Piloto Privado de Avião. | 20 | 50 | R\$ 750,00 | R\$ 37.500,00 | R\$ 750.000,00 | 5 | 11 |
| 01 | Pagamento de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Curso Teórico de Piloto Comercial de Avião. | 20 | - | R\$ 2.600,00 | R\$ 2.600,00 | R\$ 52.000,00 | 6 | 10 |
| 01 | Pagamento de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Piloto Privado de Avião – Instrução Prática Voo VFR cheque. | 20 | 1 | R\$ 750,00 | R\$ 750,00 | R\$ 15.000,00 | 11 | 12 |
| 01 | Pagamento de GRU (Guia de Recolhimento da União) referente ao exame teórico de Piloto Comercial de Avião. | 20 | - | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 | R\$ 6.000,00 | 11 | 11 |
| 01 | Pagamento de taxas para realização de exames necessários para revalidação do Certificado Médico Aeronáutico (CMA) de 1 ^a Classe. | 20 | - | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 30.000,00 | 16 | 16 |
| 01 | Pagamento de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Piloto Comercial de Avião – Instrução Prática Voo VFR. | 20 | 75 | R\$ 750,00 | R\$ 56.250,00 | R\$ 1.125.000,00 | 13 | 22 |
| 01 | Pagamento de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Piloto Comercial de Avião – Instrução Prática Voo IFR. | 20 | 12 | R\$ 850,00 | R\$ 10.200,00 | R\$ 204.000,00 | 23 | 26 |
| 01 | Pagamento de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Piloto Comercial de Avião – Instrução Prática Voo IFR em Aeronave MLTE. | 20 | 12 | R\$ 2.500,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 600.000,00 | 26 | 29 |
| 01 | Pagamento de taxas para realização de exames necessários para revalidação do Certificado Médico Aeronáutico (CMA) de 1 ^a Classe. | 20 | - | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 30.000,00 | 28 | 28 |
| 01 | Pagamento de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Instrução Prática Voo IFR em Simulador. | 20 | 30 | R\$ 200,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 120.000,00 | 29 | 33 |
| 01 | Pagamento de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Piloto Comercial de Avião – Voo Cheque IFR em Simulador. | 20 | 1 | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 | R\$ 4.000,00 | 33 | 34 |
| 01 | Pagamento de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Piloto Comercial de Avião – Voo Cheque IFR em Aeronave MLTE. | 20 | 2 | R\$ 2.500,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 100.000,00 | 34 | 36 |

| | | | | | | | | |
|---|--|----|------------|--------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|----|
| 02 | Pagamento do exame de proficiência de Língua Inglesa Santos Dumont English Assessment – SDEA | 20 | - | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00 | R\$ 24.000,00 | 35 | 36 |
| TOTAL | | | 183 | - | R\$ 154.750,00 | R\$ 3.418.200,00 | - | - |
| TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (10%) Fundação Guimarães Duque – FGD | | | | | | | R\$ 341.820,00 | - |
| TOTAL GERAL DO PROJETO | | | | | | | R\$ 3.760.020,00 | - |

***Observação:** Advindo ao fato do Certificado Médico Aeronáutico (CMA) ser pré-requisito obrigatório para realização do curso prático de Piloto Privado de Avião (PPR) e de acordo com as metas descritas acima este será realizado após o resultado dos selecionados para o projeto PILOTOS DO SEMIÁRIDO, foi considerado um total de até 4 (quatro) vagas excedentes para possíveis desclassificação devido a não obtenção do CMA e/ou desistências dos selecionados na fase inicial do projeto.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Nº DA PARCELA | MÊS DA LIBERAÇÃO | VALOR |
|--------------------|------------------|-------------------------|
| 1 | Novembro/2023 | R\$ 3.760.020,00 |
| TOTAL GERAL | | R\$ 3.760.020,00 |

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| DESPESA | PLANO DE TRABALHO | PTRES | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | VALORES | | |
|---|-------------------|--------|-------------------|---------------------|-------------------------|------------------|------------------|
| | | | | | ANO 1 | ANO 2 | ANO 3 |
| | | | | | MÊS 1 | MÊS 12 | MÊS 24 |
| Pagamento de bolsas Pós-Graduação Doutorado – Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Extensão. Referência: Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023. | 2612200322000001 | 225230 | 1089000000 | 3.3.90.39.48 | R\$ 74.400,00 | R\$ 74.400,00 | R\$ 74.400,00 |
| Pagamento de bolsas Pós-Graduação Doutorado – Professor(a) responsável por ministrar Curso de Língua Inglesa. Referência: Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023. | | | | | R\$ 24.800,00 | R\$ 37.200,00 | R\$ 31.000,00 |
| Curso Teórico (Piloto Comercial de Avião) | | | | | R\$ 52.000,00 | - | - |
| InSTRUÇÃO Prática (Piloto Privado de Avião e Piloto Comercial de Avião) | | | | | R\$ 765.000,00 | R\$ 1.329.000,00 | R\$ 824.000,00 |
| Exames Médicos (CMA) | | | | | R\$ 36.000,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 |
| Pagamento de GRU (guia de recolhimento da união) (Exames teóricos) | | | | | R\$ 12.000,00 | - | R\$ 24.000,00 |
| Despesas Operacionais e Administrativas | | | | | R\$ 96.420,00 | R\$ 147.060,00 | R\$ 98.340,00 |
| SUBTOTAL | | | | | R\$ 1.060.620,00 | R\$ 1.617.660,00 | R\$ 1.081.740,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 3.760.020,00 | | |

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, 12 de dezembro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
Reitora da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA)

13. APROVAÇÃO DA ANAC

Brasília, 12 de dezembro de 2023.

TIAGO SOUSA PEREIRA
Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Aviação Civil (DIR-P/ANAC)

SILVIA DE SOUSA BARBOSA

MARIANA OLIVIERI CAIXETA ALTOÉ
Superintendente de Pessoal da Aviação Civil (SPL/ANAC)



Documento assinado eletronicamente por **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, Usuário Externo, em 12/12/2023, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Olivieri Caixeta Altoé**, Superintendente de Pessoal da Aviação Civil, em 12/12/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira**, Diretor-Presidente, Substituto, em 12/12/2023, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Souza Barbosa**, Superintendente de Administração e Finanças, Substituto(a), em 13/12/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **9440577** e o código CRC **0C52A1B4**.